

“O contrabadista, já se sabe, era da oposição”

Discursos em torno do contrabando

INÊS FONSECA – DULCE FREIRE
(Universidade Nova de Lisboa)

Resumen

Este artículo analiza la práctica de contrabando como estrategia de supervivencia de las poblaciones rurales de la frontera portuguesa (con España), a través de los discursos que sus protagonistas han construido y siguen construyendo sobre el tema.

El cruce de fuentes tradicionales tanto de la Antropología como de la Historia, nos ha dado la posibilidad de obtener informaciones de origen distinto: no sólo a nivel de los protagonistas de la actividad en cuestión (contrabandistas, policías, guises, etc.) sino también en momentos diferentes (permitiéndonos el acceso a discursos y memorias también distintos sobre la misma práctica).

Seguimos dos argumentos fundamentales:

- a) la práctica del contrabando como “actividad de la resistencia cotidiana” (según el concepto de J.Scott, 1985),
- b) la existencia de ambigüedades en los discursos sobre el fenómeno producidos por los distintos protagonistas (desde los contrabandistas a sus fiscales y represores) y los discursos producidos por los mismos sobre los demás, en momentos diferentes.

Palabras clave

contexto rural portugués – contrabando – movimientos sociales

Abstract

This article makes an analysis of smuggling as a strategic of survival by the rural people at the portuguese border (with Spain), through the speeches about the subject produced by the individuals involved at the present time and in the past.

The confront of the traditional sources of anthropology and history allowed us to obtain informations of different origins: not only at the level of those involved with the activity (smugglers, policemen, judges, etc.), but also at different moments (providing us access to the several speeches and memories about the subject).

Two guide-lines are followed:

- a) the practice of smuggling as “everyday form of resistance” (accordingly to James Scott's concept, 1985),
- b) the existence of some ambiguities within the speeches about this activity produced by the different individuals involved (either the smugglers themselves or their survoyers and oppressors) and the speeches produced by them when refering to each other, at different moments.

Key-words

portuguese rural context – smuggling – social movements



Recibido con pedido de publicación el 08/01/2003

Aceptado para su publicación el 07/07/2003

FONSECA, Inês y FREIRE, Dulce “‘O contrabadista, já se sabe, era da oposição.’ Discursos em torno do contrabando”, *prohitoria*, Año VII, número 7, 2003, pp. 51-74.

Introdução

No âmbito de uma pesquisa¹ realizada sobre os movimentos sociais ocorridos em Portugal, durante o Estado Novo, tentámos responder a 2 questões: porque é que os indivíduos resistiam e / ou lutavam (quais as causas da sua mobilização) e como é que eles o faziam (as formas que assumia essa mobilização). Entre as diversas situações em que identificámos a ocorrência de movimentos de resistência e protesto (mais ou menos declarados),² consideramos a prática do contrabando.

O facto de, na investigação desenvolvida, termos recorrido às fontes tradicionais quer da antropologia como da história, possibilitou-nos fazer um cruzamento de informações de origem diversa: não só ao nível dos envolvidos na actividade em causa (contrabandistas, polícias, juízes, etc.) mas também dos diferentes momentos (dando-nos acesso a discursos e memórias também diversos sobre a mesma prática).

Convém salientar que nos referimos à prática do contrabando enquanto estratégia de subsistência por parte dos indivíduos que encontram nesta actividade uma forma de complementar os seus rendimentos familiares, em momentos de crise como: um mau ano agrícola, situações de desemprego ou fases específicas do seu percurso de vida (no início da vida de casado, na doença ou na morte de um membro do agregado). Não estamos, portanto, a considerar a prática do contrabando enquanto mero negócio ilegal. Os

¹ O presente texto resulta de uma investigação ("Resistência e Agitação no Contexto Rural Português, 1926-1974"), que decorreu no Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, entre 1997 e 1999. Tratou-se de um projecto (financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia) no âmbito da qual foram realizadas pesquisas documentais e bibliográficas em arquivos nacionais e locais, bem como deslocações em trabalho de campo extensivo a diversos pontos do país. A pesquisa foi desenvolvida sob a orientação do Prof. Doutor Jorge Crespo (Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa) e do Prof. Doutor Fernando Rosas (Instituto de História Contemporânea). E a equipa de investigadoras era constituída por Dulce Freire, Inês Fonseca e Paula Godinho. Uma primeira versão do texto foi apresentada no Curso de Verão *Autarquia e Contrabando na Sociedade de Posguerra*, organizado pela Universidade de Vigo e pela Fundação Vicente Risco - realizado entre 14 e 16 de Julho de 1999, em Allariz (Galiza).

² Optámos por uma organização das várias causas que estiveram na origem de movimentos sociais durante o Estado Novo que as divide em nove temáticas genéricas: a florestação de terrenos baldios, a criação de colonatos, a realização de obras públicas de hidráulica agrícola, a organização corporativa, situações conjunturais (como a Guerra Civil de Espanha e II Guerra Mundial), a criação de impostos e outras contribuições, a introdução de novas técnicas agrícolas, as crises laborais e a exigência de melhor qualidade de vida e, finalmente, os motivos políticos (que não constituem o ponto fulcral da investigação, mas que perpassam com frequência os movimentos de resistência e agitação que estudámos, influenciando e deixando-se influenciar por eles). Sobre o assunto ver: FONSECA, Inês; FREIRE, Dulce e GODINHO, Paula "O Dilema do Estado Novo: A criação duma verdadeira política rural, ou o aumento da GNR de forma a poder substituí-la", em *Arquivos da Memória*, núm. 3 (Movimentos Sociais), Ed. Colibri, outono-inverno 1997, pp. 35-52.

contrabandistas que consideramos na nossa investigação são-no por necessidade de sobrevivência. São aqueles indivíduos que para arranjar o capital necessário à compra das mercadorias têm de recorrer a empréstimos de usurários, os que passam na fronteira o excedente da sua produção agrícola ou, ainda, os que passam as mercadorias de outros (estes sim, negociantes) que lhes pagam.

No decorrer de uma conversa, foi expressa por um contrabandista a convicção de que: “o contrabandista, já se sabe, era da oposição”. A partir desta frase surgiram-nos algumas questões que pretendemos aqui desenvolver: por um lado, a associação feita entre a acção política e uma actividade de sobrevivência económica e, por outro lado, os discursos elaborados pelos indivíduos, consoante os contextos, como justificação e explicação das suas vidas e do seu passado. O contrabando consiste numa actividade que, sendo ilegal, é relegado para um plano clandestino e secreto, o que permite a existência de diferentes discursos (por vezes até contraditórios) consoante quem os produz e o contexto em que o faz.

Ao longo deste texto, abordaremos a temática do contrabando segundo duas linhas fundamentais:

a) mostraremos como a actividade se enquadra no âmbito das actividades de resistência, sem assumir um carácter político e manifestando-se com maior expressão em determinadas conjunturas;

b) iremos analisar os discursos produzidos pelos diversos envolvidos (desde os contrabandistas aos seus fiscalizadores e repressores) e os discursos produzidos pelos mesmos relativamente uns aos outros, em momentos diferentes, explorando as ambiguidades que detectamos existirem.

O contrabando como resistência As Armas dos Fracos

A actividade do contrabando praticada pelas populações rurais portuguesas da raia, é por nós entendida no âmbito de uma “ética de subsistência”, tal como Scott a definiu para as sociedades camponesas pre-capitalistas. Segundo o autor, esta é partilhada pelos camponeses do sudeste asiático e pelos camponeses europeus no século XIX e (acrescentamos nós) pelas comunidades rurais portuguesas durante o Estado Novo.

Em *The Moral Economy of the Peasant*, James Scott parte do pressuposto da existência de um quadro de conhecimentos técnicos e valores culturais e sociais dos camponeses. Com base no conceito de “economia moral do campesinato”,³ o autor refere-se às concepções

³ E. P. Thompson utilizou esta expressão pela primeira vez (em 1963) no seu trabalho *A Formação da Classe Operária em Inglaterra*, para se referir aos motins de subsistência (1795, Inglaterra). Ele descreve a forma como nas comunidades campesinas e nas comunidades industriais primitivas “as relações económicas são reguladas de acordo com normas não monetárias” (em THOMPSON, Edward Palmer *Costumbres en Común*, Barcelona, Crítica / Grijalbo Mondadori, 1995, pp. 380-383). Mais tarde, Scott desenvolveu esta ideia aplicando-a na análise que faz às sociedades

camponesas de justiça social, direitos e obrigações, reciprocidade –que se traduzem em instituições sociais do quotidiano dos indivíduos.⁴ A "economia moral" camponesa estabelece valores, princípios e padrões de conduta aos indivíduos; prende-se com as noções de justiça económica e de exploração (a sua visão sobre o que consideram tolerável ou não). O autor descreve como nas sociedades pre-capitalistas a pressão social tem um efeito de redistribuição: espera-se que os ricos façam caridade, subsidiem rituais e celebrações, ajudem parentes e vizinhos e façam ofertas aos templos. Ou seja, as relações e instituições sociais pre-capitalistas tenderiam a proteger os camponeses contra a fome e a miséria - estas garantias de subsistência são postas em causa pelo capitalismo, contra o qual se opõem através das formas quotidianas de resistência.

Com base neste argumento, Scott aprofunda a ideia de que as formas de resistência constituem essencialmente uma estratégia de sobrevivência (calculando riscos e ganhos) e não uma tentativa de bloquear a transformação da (ou de mudar a) sociedade. Assim, em vez da ocorrência de actividades revolucionárias de insurreição por parte dos camponeses, Scott propõe a mobilização rural no âmbito da economia moral camponesa que ele irá designar por "formas quotidianas de resistência". No seu trabalho *Weapons of the Weak*, desenvolve o conceito de resistência: perante a inexistência de mecanismos institucionais (oficiais) que permitam aos camponeses apresentar os seus protestos e fazer ouvir as suas vozes e, na impossibilidade de o fazerem abertamente através das formas de organização apropriadas (greves, boicotes, petições, etc.), sujeitas a uma repressão extrema, os indivíduos vêm-se remetidos para o registo da clandestinidade. É nas actividades do dia-a-dia que eles podem contrariar uma situação que lhes é desfavorável.⁵

Para este autor, a resistência constitui a estratégia que o campesinato adoptou para defender os seus interesses. Na longa duração, esta maneira de agir é a mais efectiva e significativa. A maioria das classes subordinadas ao longo da história, raramente puderam aceder ao "luxo" de uma actividade política organizada e aberta, pelos elevados custos que traz para os indivíduos que nela se envolvem. Por isso, as rebeliões camponesas são poucas e distantes umas das outras no tempo, o que não quer dizer que eles não exerçam também

camponesas do sudeste asiático (Cfr. SCOTT, James C. *The Moral Economy of the Peasant. Rebellion and Subsistence in Southeast Asia*, New Haven, Yale University Press, 1976).

⁴ Trata-se de populações que vivem fundamentalmente daquilo que produzem com a sua actividade agrícola. Sendo esta uma actividade de risco (uma vez que está sujeita a condições não controladas pelos indivíduos –como a existência de intempéries, epidemias, etc.), a subsistência é precária. Como defesa, de modo a reduzir as possibilidades de ocorrência de um mau ano agrícola, existe ao alcance das sociedades camponesas a que Scott se refere um conjunto de dispositivos técnicos, culturais e sociais (como o conhecimento tradicional sobre variedades de sementes, técnicas e momentos de plantação, etc., ou ainda, as formas de organização social que privilegiam a reciprocidade) que lhes permitem de algum modo introduzir um elemento de estabilização na sua subsistência.

⁵ Cfr. SCOTT, James C. *Weapons of the Weak: Everyday Forms of Peasant Resistance*, New Haven, Yale University Press, 1985.

uma participação política. No decurso do seu trabalho de investigação, Scott vai então debruçar-se sobre o modo como os camponeses têm feito sentir a sua presença na política, aquilo que designa como “infrapolítica”.⁶

Vários autores⁷ têm abordado estas formas de confronto subterrâneo (não-declarado), numa tentativa de colocar estes fenómenos sociais no lugar que lhes pertence: não se trata de episódios isolados da vida das sociedades camponesas ou de indicadores que precedem a ocorrência de movimentos de maior dimensão (rebeliões, revoluções, etc.), mas sim de uma vivência quotidiana.

A resistência surge, assim, como forma de actuação estratégica por parte do grupo que a pratica. Perante uma situação que lhes traz descontentamento (porque lhes é nefasta) os indivíduos podem assumir diversas reacções: tudo depende do grupo em causa, da sua situação, das condições adversas que enfrentam e dos outros grupos a quem terão de se opôr⁸. De forma simplista diríamos que, as formas quotidianas de resistência são a maneira dos grupos subordinados terem uma actividade política.⁹

⁶ Muitos dos estudos que seguem esta perspectiva, enfatizam a preferência dos camponeses pelo evitamento dos conflitos, uma vez que ocupam uma posição ambígua na sociedade: peretencem, por vezes, a um baixo estrato das sociedades em que se inserem (económica, política e socialmente), têm motivos para se revoltar, mas por outro lado, estão dependentes daqueles que detêm o poder (económico, político e social) e com quem se relacionam de forma institucionalizada e mais abrangente de todos os aspectos das suas vidas (nas relações de patrocínio) ou de modo mais informal (nas relações de trabalho, com os patrões). Surge, assim, uma situação de fuga às confrontações declaradas e às consequências que daí advêm. Porque o envolvimento num movimento social arrasta consigo determinados custos, que os indivíduos podem não estar interessados em acarretar (Cfr. SCOTT, James C. *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*, New Haven & London, Yale University Press, 1990).

⁷ Para além dos já referidos, convém ainda salientar outros trabalhos: ADAS, Michael “From avoidance to confrontation: peasant protest in precolonial and colonial Southeast Asia”, em *Comparative Studies in Society and History*, vol. 23, núm. 2, April 1981, pp. 217-247; ADAS, Michael “From footdragging to flight: the evasive history of peasant avoidance protest in South and Southeast Asia”, em *The Journal of Peasant Studies*, vol. 13, núm. 2, 1986, pp. 64-86; JENKINS, J. Craig “Why do peasant rebel? Structural and historical theories of modern peasant rebellions”, em *American Journal of Sociology*, 3, 88, 1983, pp. 487-514; LANDSBERGER, Henry A. “Peasant unrest: themes and variations”, em *Rural Protest: Movements and Social Change*, MacMillan, London, 1974, pp. 1-64.

⁸ Nos casos que têm sido estudados, desde os “motins de subsistência” (do séc. XVIII, em Inglaterra) às “formas quotidianas de resistência” (camponeses do sudeste asiático), as formas de acção colectiva adoptadas são não só a única possibilidade de uns e outros se oporem a uma situação sem grandes prejuízos, como também aquela que eles conhecem –que lhes é ditada pela sua visão do mundo, pelos valores morais e culturais, etc.

⁹ As estratégias de resistência designadas de “low-profile” são consentâneas com a estrutura social própria do campesinato: uma classe dispersa geograficamente e sem uma organização formal, o

Compreende-se, então, como se revela essencial o estudo dos movimentos sociais na perspectiva da luta constante entre subordinados (como é o caso dos camponeses e assalariados rurais) e todos aqueles que lhes tiram o trabalho, a comida, os impostos, as rendas ou, ainda, que exercem ataques aos seus interesses. Essa luta concretiza-se nas "formas quotidianas de resistência", que assumem determinadas características (ainda segundo J.Scott):

- * requerem pouca (ou nenhuma) coordenação ou planeamento;
- * socorrem-se de acordos implícitos e redes informais de sociabilidade;
- * podem representar formas de auto-ajuda (para cada um dos participantes);
- * evitam um confronto directo ou simbólico com a autoridade.

Nos seus actos de resistência quotidiana, os indivíduos dos grupos subordinados levam a cabo um conjunto de actividades e comportamentos que são aqueles que têm ao seu alcance (aquilo a que Scott designa as "armas dos pobres"¹⁰). A diversidade de acções corresponde a diferentes níveis de resistência: formal ou informal, individual ou colectiva, pública ou anónima, desafiante do sistema ou com objectivos marginais (de defesa dos interesses próprios).

A escolha de uma ou outra modalidade de acção, depende não só da estrutura social da comunidade onde ela ocorre, mas sobretudo da repressão que enfrentam os indivíduos que a praticam. Em muitas destas formas de resistência pressupõe-se que seja mantido segredo sobre as acções dos indivíduos. A sua segurança, depende do seu silêncio e anonimato relativamente a essas actividades. Na sua grande maioria, as formas quotidianas de resistência integram-se na própria actividade social dos indivíduos, surgem (encobertas) nas acções quotidianas de trabalho, nas relações sociais (de parentesco, amizade, vizinhança, etc.). E por isso são bem sucedidas. Por outro lado, a eficácia destes actos depende da sua correspondência a padrões partilhados por todos os indivíduos (sobre o que é desviante, inadequado, pouco próprio). A opinião pública tem um poder sancionador, permitindo assim àqueles que estão marginalizados económica e socialmente uma resistência que lhes devolve a cidadania e a participação nas pequenas comunidades onde se inserem.

que a torna melhor preparada para um estilo de guerrilha, extensivo e defensivo dos interesses dos indivíduos. Estas características constituem uma vantagem para a prática das formas quotidianas de resistência: o facto de não existir uma organização institucional e hierárquica dificulta a identificação dos seus responsáveis e até a sua repressão; não existe um centro, um líder ou uma estrutura que possam ser neutralizados. Simultaneamente, esta flexibilidade (que advém da ausência de uma coordenação) permite a sucessiva adaptação às diferentes situações (dando resposta imediata às reacções dos grupos dominantes). Esta situação facilita a manutenção das actividades de resistência durante longos períodos.

¹⁰ Essas acções podem consistir em actos como: arrastar os pés, atraso, gestos (expressões faciais, olhares, expressão corporal), silêncio de desdém, fingimento, falsa submissão, ignorância fingida, má-língua, difamação (invenção ou empolamento de histórias), atribuição de alcunhas, rumores, boatos, roubo, rabisco, fogo posto, sabotagem, vandalismo, etc. Cfr. SCOTT, James C. *Weapons of...*, cit.

A principal vantagem da resistência quotidiana reside não só no facto de ela ter por objectivo evitar os riscos do confronto directo, mas também no facto de permitir um retorno imediato para quem a pratica: as vantagens fazem-se sentir no momento (ou quase). Trata-se da fusão entre os interesses próprios dos indivíduos e a reposição da justiça. As populações raianas ao comprarem e venderem mercadorias de um e de outro lado da fronteira (respectivamente), fugindo ao pagamento dos impostos e aos preços regulamentados pelo estado, estão simultaneamente a defender os rendimentos do seu agregado familiar e a desafiar o domínio e o controlo fiscal do estado (que consideram excessivo e lesivo dos seus interesses). Se estas actividades ocorrem raramente e de modo isolado, não assumem especial interesse, mas quando assumem um padrão consistente (mesmo que não-coordenado e, ainda menos, organizado) constituem um fenómeno de resistência.

O Contexto Rural Português Durante o Estado Novo (1926-1974)

Para descrever o meio rural português é necessário ter em conta um factor essencial, que resumiríamos (de modo genérico) da seguinte forma: o país encontra-se dividido entre Norte e Sul pelas diferenças da estrutura fundiária. No Norte predomina a pequena propriedade e o grupo dos camponeses e no Sul dominam os latifúndios suportados socialmente pelo grupo dos assalariados. Durante a Ditadura Militar e o Estado Novo, as estratégias de resistência e agitação propagaram-se por toda a população rural, que vivia maioritariamente em condições miseráveis.¹¹

O trabalho agrícola era exercido de forma precária e mal remunerado. Os trabalhadores (com pequenas parcelas ou sem nenhuma terra) tinham os seus rendimentos inteiramente dependentes do seu trabalho para outros. Os empregos dependiam dos ciclos sazonais das fainas agrícolas (divididos genericamente em sementeiras no Inverno e colheitas no Verão), da não ocorrência de chuvas ou doenças, etc. Assim, os indivíduos estavam ocupados durante 8 a 10 meses (os homens) e 5 a 6 meses (as mulheres).¹² Os restantes meses do ano correspondiam a períodos de desemprego (sem salário) ou eram ocupados com serviços alternativos (quando os havia), como o trabalho em obras públicas ou na extracção mineira por conta própria.

Neste período, as populações raianas dedicam-se à prática do contrabando como complemento dos rendimentos familiares. Tal como já tinha acontecido anteriormente e iria

¹¹ Sobre as mudanças na sociedade rural em Portugal ver, por exemplo, ROSAS, Fernando "O Estado Novo", em MATOSO, José (dir.) *História de Portugal*, t. IV, Lisboa, Editorial Estampa, 1994 e AA. VV. *O Voo do Arado*, Museu Nacional de Etnologia / Instituto Português de Museus / Ministério da Cultura, Lisboa, 1996.

¹² Cfr. FREIRE, Dulce "Greves rurais e agitação camponesa", em ROSAS, Fernando e BRANDÃO DE BRITO, José Manuel (dirs.) *Dicionário de História do Estado Novo*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1996, pp. 404-406.

continuar a suceder, de acordo com as conjunturas que atravessavam, estes indivíduos dedicaram-se, por exemplo: ao contrabando de géneros alimentares para Espanha (durante a Guerra Civil) e também de volfrâmio (durante a II Guerra Mundial); mais tarde (nos anos 50/60), iam buscar todo o tipo de artigos mais baratos a Espanha e vendiam-nos em Portugal. Simultaneamente, ajudaram a atravessar a fronteira todos aqueles que necessitavam sair do país clandestinamente (por motivos económicos ou políticos).

O contrabando constitui-se como uma forma complementar de ganhar dinheiro para o sustento dos agregados familiares dos indivíduos. A par de outros trabalhos remunerados, que possam efectuar, eles vão dedicar-se a esta actividade para poderem melhorar o nível de vida ou como modo de suprir as dificuldades que podem surgir na vida de uma família em momentos excepcionais (doença, morte, pagamento de multas, compra de enxovais, nascimento dos filhos, etc.).

Mas quem são os indivíduos que faziam o contrabando? Para responder a esta questão temos de estabelecer uma distinção entre patrões, assalariados e aqueles que trabalhavam por conta própria. Isto é: aqueles que detinham o capital suficiente para investir na compra de grandes quantidades de mercadoria (um grupo minoritário) pagando a indivíduos que a passavam pela fronteira, os que arriscavam as suas economias de uma semana de trabalho tentando contrabandear pequenas quantidades a fim de complementar o rendimento familiar com o pequeno lucro e, finalmente, os que trabalhavam como simples assalariados passando a mercadoria de outros.

Estes indivíduos das zonas raianas e rurais do país pertencem àquele grupo que, estando integrado num sistema capitalista, vive o seu dia-a-dia com o objectivo primário da subsistência. Praticam uma agricultura que permite apenas a sobrevivência das unidades domésticas, mas, por outro lado, têm necessidades (de bens e serviços) e deveres fiscais relativamente aos poderes local e central. Para fazer face à difícil situação em que se encontram, devido à integração das comunidades na economia de mercado e dos próprios indivíduos no mercado de trabalho, resta-lhes adaptarem-se e resistirem como podem, permanecendo nas franjas do sistema.¹³

Durante o Estado Novo (um período de intensa intervenção económica) tornaram-se mais evidentes as estratégias de resistência das comunidades às medidas estatais que as afectavam. Em 1929, fazem-se sentir os efeitos da Grande Depressão a par do fortalecimento do Salazarismo e da repressão ao sindicalismo. Pela primeira vez neste século, as crises de trabalho agrícola estenderam-se a todo o país: os salários baixaram e a desocupação chegava a durar todo o ano.

A partir dos anos 30, numa tentativa de acelerar a modernização dos campos portugueses, são tomadas várias medidas políticas que se traduzem numa crescente

¹³ Sobre este assunto, ver também: GODINHO, Paula "O Contrabando como estratégia integrada nas aldeias da raia transmontana", em *A Trabe de Ouro*, ano VI, 22, II, Sotelo Blanco Ediciones, Santiago de Compostela, 1995, pp. 209-222.

intervenção estatal nas várias vertentes da actividade agrícola. Estas medidas consistem na imposição de uma organização corporativa da agricultura (com a criação de Sindicatos, Casas do Povo, Grémios da Lavoura, de Federações, de Juntas, Organismos de Coordenação Económica, etc.), na implementação de ambiciosos programas de obras públicas (através da Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola, Junta de Colonização Interna, Junta Autónoma das Estradas, Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, etc.), bem como nas diversas legislações promulgadas (os regimes cerealíferos, a hidráulica agrícola, o povoamento florestal, as colónias agrícolas, a regulamentação da produção e do comércio agrícolas, etc.). Tudo isto vai produzir profundas alterações nos modos de vida das populações rurais (entrando em contradição com as suas práticas e visões do mundo tradicionais) que se sentiam controladas e vigiadas.

A par das questões internas, a Guerra Civil de Espanha (1936-39) e a II Guerra Mundial (1939-45) constituem dois acontecimentos mundiais que tiveram repercussões nas pequenas localidades rurais de Portugal, nomeadamente em toda a faixa raiana do país. É nesta conjuntura que mais se faz notar a intervenção do Estado Novo ao nível da produção e comércio dos produtos agrícolas. Todas as actividades relacionadas com a agricultura são rigorosamente reguladas e fiscalizadas. Os produtores agrícolas ficaram impedidos de vender ou trocar livremente os seus produtos: passaram a fazê-lo obrigatoriamente através de Grémios, Federações e Juntas Nacionais (segundo preços estabelecidos pelo Estado) e tanto os armazenistas como os comerciantes a retalho passaram a ter como intermediários os organismos estatais. Esta conjuntura de guerra (1936-1945) também fez rarear os bens de primeira necessidade no país. Consequentemente, com o objectivo de equilibrar a distribuição dos alimentos e outros bens de consumo o estado impõe (entre finais da década de 30 e meados da seguinte) um regime de racionamento: a recolha dos bens e a sua distribuição pela população urbana e rural era conduzida pelos organismos oficiais, de acordo com o cálculo das necessidades das diversas populações. No entanto, a distribuição nunca será isenta de erros nos cálculos das necessidades de cada população ou de fraudes e estes bens serão frequentemente insuficientes. Esta situação, a par das más condições de vida já existentes entre a populações rurais, traduziu-se num período de miséria e fome. Para sobreviver, socorreram-se de variadas estratégias de resistência com vista à manutenção do seu estatuto económico, social e até cultural –nas quais se inclui a prática do contrabando.

Durante estes anos (praticamente uma década), exponencia-se a agitação rural. Por todo o país reivindica-se “pão e trabalho” aos proprietários agrícolas e às autoridades. O descontentamento manifesta-se através da recusa ou abandono do trabalho, greves, manifestações, concentrações, marchas, motins, etc. Intensificam-se os roubos e os açambarcamentos (fruta, lenha, criação, cereais, ferro), as sabotagens (caminhos-de-ferro), os incêndios (vagões e navios com artigos para exportação, armazéns, matas, etc.) e as actividades de economia subterrânea (açambarcamento dos produtos alimentares, especulação com os seus preços - mercado negro - e exportação ilegal - contrabando).

Contrabando como Resistência ao Estado Novo

A prática do contrabando é o exercício de uma actividade de comércio ilegal, por não cumprimento dos deveres fiscais alfandegários. Não se trata portanto, na sua origem, de uma acção de resistência política, mas antes uma "forma quotidiana de resistência" (como já referimos). O contrabando constitui-se como uma forma de auto-ajuda, uma vez que o objectivo primordial dos contrabandistas é o de reforçar os rendimentos familiares.

Quem se dedica ao contrabando, não pretende manifestar-se de forma política contra o estado e (ou) o regime em que vive, mas antes reagir a uma situação (neste caso económica) que lhe é prejudicial e torná-la mais favorável. No caso das comunidades rurais em Portugal, esta situação de desfavorecimento surge sob diversos aspectos e em diferentes momentos – não se trata de um exclusivo do Estado Novo. Constitui, isso sim, uma prática usual entre estas populações: a ideia da legitimidade da actividade, para colmatar as dificuldades económicas dos indivíduos, é partilhada por toda a comunidade (mesmo por aqueles indivíduos que não a praticam).¹⁴ O sucesso da actividade depende do seu grau de secretismo, para o qual contribuem factores como: o momento escolhido para a sua realização (geralmente, à noite), o local onde ocorre (as zonas de fronteira menos vigiadas), o recurso à cumplicidade da restante comunidade e a diversas estratégias para encapotar as acções (que surgem disfarçadas como actividades sociais e quotidianas dos indivíduos).¹⁵

Contudo, apesar de se tratar de uma estratégia de evitamento de um confronto directo ou simbólico com a autoridade, esta actividade não deixa de constituir uma afronta ao poder central e às autoridades locais responsáveis pela repressão. E é desta forma que o irão entender.

Durante todo o Estado Novo, nas zonas raianas, são frequentes os relatórios e ofícios informativos das autoridades administrativas e policiais que podem (ou não) resultar em processos judiciais, referentes às actividades relacionadas com a exportação ilegal e clandestina de géneros alimentares, de minério (volfrâmio, principalmente) e, também, de pessoas (que saem do país, por questões económicas ou políticas.

¹⁴ Muitos dos nossos entrevistados fizeram referência ao facto de o contrabando ser praticado na sua aldeia desde o tempo dos seus avós ou, até, antes deles – o que contribui para a sua aceitação por todos.

¹⁵ Tengarrinha refere-se à prática do contrabando como um "mal endémico, tradicional, das sociedades rurais do Antigo Regime". E acrescenta, ainda, uma descrição desta actividade enquanto resistência quotidiana por parte das populações rurais: "A mais aturada vigilância que se exercia em localidades, feiras e estradas fronteiriças levantou alguns dos mais violentos confrontos das populações com as autoridades a que assistimos no quadro rural e que tradicionalmente despertavam muito fortes solidariedades entre os membros das comunidades. Tinham, assim, o conteúdo de uma luta contra o peso da fiscalidade do Estado em que não apenas os contrabandistas mas toda a população local espontaneamente se envolvia." (em TENGARRINHA, José *Movimentos Populares Agrários em Portugal: 1751-1825*, t. I, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1994, pp. 63-4).

As localidades próximas da fronteira com Espanha são o palco preferencial para estas acções. Uma vez que reúnem 3 elementos fundamentais:

- a óbvia proximidade com localidades do outro lado da fronteira, onde podem desenvolver-se estas actividades;
- as difíceis condições de vida (que se estendiam a todo o país) são agravadas pelo isolamento das povoações fronteiriças, que dá às populações a sensação de abandono por parte das autoridades centrais;
- o isolamento geográfico destas povoações relativamente ao resto do país, traduz-se na sua maior proximidade às povoações espanholas.

Consequentemente, toda a fronteira terrestre portuguesa foi alvo de especial vigilância durante a ditadura, fazendo-se sentir fortemente a repressão policial. O objectivo era, não só o de evitar o comércio ilegal de mercadorias, mas também o de impedir os contactos regulares existentes entre as populações de um e do outro lado da fronteira, o que constituía para as autoridades um perigo eminente de contágio dos ideais e actos revolucionários (como demonstraremos adiante). Assim, entre 1926 e 1974, o Estado vai dedicar especial atenção ao espaço da fronteira terrestre do país, através não só das autoridades policiais como também das próprias instituições de coordenação e regulamentação económica, com o apoio das autoridades administrativas locais.

Esta preocupação vai assumir maior ênfase em conjunturas que se revestem de características próprias: durante a Guerra Civil de Espanha (com a passagem ilegal de combatentes portugueses do lado republicano e, depois, de refugiados espanhóis ou de bens de consumo), durante a II Guerra Mundial (com o contrabando de géneros alimentícios e de minério) e durante os anos 50 / 60 (com a emigração clandestina e as fugas “a salto” ou “com passaporte de coelho”).

Ao longo destes anos, as medidas de vigilância e repressão vão sofrendo transformações e evoluindo, de acordo com as actividades ilegais desenvolvidas, as conjunturas e a sua própria eficiência (que vai aumentando). Num primeiro momento, o controlo das entradas e saídas de nacionais e estrangeiros pelas fronteiras terrestres era realizada pela Polícia Internacional Portuguesa (PIP) e, posteriormente (em 1933) pela PVDE (Polícia de Vigilância e Defesa do Estado). Em 1936, é criada a Secção Internacional desta polícia política que se encarregava da fiscalização das fronteiras e, em 1945, esta função passa a ser desempenhada pelo Serviço de Estrangeiros. Durante longos anos, a PVDE / PIDE-DGS vai desenvolver as suas actividades, sobretudo nos meios fronteiriços, defrontando-se com uma grande escassez de meios (carências logísticas, técnicas e operacionais). A rede local de delegações e postos fronteiriços era exígua, por isso, tornava-se imprescindível a colaboração com outras polícias - Guarda Fiscal (GF), Guarda Nacional Republicana (GNR) e Polícia de Segurança Pública (PSP) e com as autoridades administrativas locais.¹⁶

¹⁶ Cfr. RIBEIRO, Maria da Conceição *A Polícia Política no Estado Novo (1926-1945)*, Editorial Estampa, Lisboa, 1995.

É no decorrer do período de 1936-1945 (abrangendo dois acontecimentos fundamentais: a Guerra Civil Espanhola e a II Guerra Mundial), que o Serviço de Fiscalização e Fronteiras vai ser aperfeiçoado. Isto sucede dos dois lados da fronteira. As autoridades portuguesas e espanholas radicalizam a vigilância e a repressão nestas zonas, como podemos perceber pelo officio do Ministério do Interior enviado aos Governos Cívicos (em Novembro de 1936), no qual se dá conhecimento de que "as autoridades militares espanholas determinaram o fusilamento dos indivíduos presos em flagrante delito de contrabando..."¹⁷ Mais tarde (Maio de 1937), com a continuação e até incremento das actividades ilegais nas zonas fronteiriças, a PIDE numa circular dirigida aos Governos Cívicos e que deveria ser dada a conhecer às regedorias fronteiriças, além de fazer referência aos sucessivos officios enviados pelas autoridades espanholas (demonstrando preocupação pelo assunto) estabelece a forma de actuação dos agentes policiais responsáveis pela fiscalização das fronteiras: que chega a prever a possibilidade de disparos sobre os infractores que não demonstrem intenções de retroceder.¹⁸

Por outro lado, em 1941, a Inspeção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas estabelece as "Bases para a Actuação dos Serviços na Repressão da Exportação Ilegítima dos Géneros Alimentícios",¹⁹ que visavam dar uma orientação técnica à repressão do contrabando e estabelecer as instituições que deviam colaborar nessa tarefa. Previa-se a participação das autoridades administrativas, económicas e policiais a nível local e central. Além da maior vigilância exercida no terreno, são tomadas outras medidas: a obrigatoriedade de manifesto das produções agrícolas; a exigência de guias de trânsito para todos os géneros destinados aos concelhos fronteiriços ou (dentro dos concelhos) quando transportados para qualquer local e, ainda, para as mercadorias transportadas em comboio; a responsabilização dos proprietários dos veículos intervenientes em actos ilícitos de transporte de mercadorias, bem como os vendedores ou compradores das mesmas.

No seguimento destas medidas, em Novembro de 1942, a Direcção Geral das Alfândegas informa o Ministério do Interior e os Governos Cívicos de que:

¹⁷ Arquivo Distrital de Castelo Branco – Fundo do Gov.Civil de Castelo Branco – Correspondência Recebida – 1936/38, 2ª secção, Cx núm. 30, officio núm. 994/DS/Pº58.

¹⁸ "A fim de evitar que as forças encarregues do serviço de fiscalização de fronteiras sejam distraídas por indivíduos que simulam determinadas acções, de modo a entretê-las e protegendo a realização de outros elementos, recorda-se aos Chefes das patrulhas fronteiriças que quando a fronteira for atravessada por alguém num local não permitido, deverá ser detida dando o comando de -Alto!, seguido de tiros para o ar como aviso no caso de a(s) pessoas persistirem e, finalmente, fazendo fogo sobre elas se não voltarem para trás." (Arquivo Distrital de Castelo Branco – Fundo do Gov.Civil de Castelo Branco – Correspondência Recebida – 1937/41, Cx núm. 37, circular núm. 6270).

¹⁹ Arquivo Distrital de Castelo Branco – Fundo do Gov.Civil de Castelo Branco – Correspondência Recebida – 1940/41, 3ª secção, Cx núm. 36.

“...foi determinado que as autoridades fiscais estavam autorizadas a proibir a passagem de guias para géneros e artigos que se pretende fazer circular, em toda a zona de fronteira terrestre, em quantidades superiores às necessidades das populações raianas. Originou esta providência o facto de se suspeitar que muitos dos referidos géneros e artigos circulavam ao longo da fronteira [...] com o intuito manifesto de entrarem de modo clandestino em Espanha...”²⁰

No ano de 1943, num ofício do Governo Civil de Castelo Branco, dirigido ao Ministério do Interior, é apresentado o pedido de criação de um posto definitivo da GNR, pela Junta de Freguesia de Medelim (concelho de Idanha-a-Nova):

“Onde desde Junho de 1941 se acha instalado por absoluta e imprescindível necessidade e vantagem um posto provisório da GNR, dos que então foram instalados para repressão do contrabando e manutenção da ordem e disciplina sempre delicada nas regiões de exploração intensa de minério como é aquela.”²¹

Durante este período, são diversos os pedidos deste género (de criação ou reforço de postos da GNR) com vista ao combate do contrabando e manutenção da ordem pública. Muitas povoações, assistiram a um movimento fora do comum: entre a actividade dos contrabandistas (que, normalmente, se desenrola durante a noite) e as actividades de vigilância por parte de contrabandistas e guardas fiscais, relativamente uns aos outros.

Contudo, apesar da vigilância e repressão se terem tornado cada vez mais rígidas e constrangedoras para o exercício do contrabando, estas populações, conseguiram sempre arranjar subterfúgios para dar continuidade a esta actividade, dando mostras do inesgotável espírito inventivo dos indivíduos.

Fazer e dizer o contrabando

Já referimos anteriormente que a prática do contrabando é uma actividade que ocorre de forma encapotada e secreta. Este facto propicia a emergência de discursos díspares sobre o assunto, produzidos (em momentos diversos) pelos contrabandistas, pelas autoridades locais ou centrais e pelas autoridades policiais. Com base nesta divergência entre a realidade (vívda clandestinamente pelos contrabandistas) e as suspeitas (nunca provadas) sobre essa mesma realidade, instala-se a ambiguidade dos discursos –que passamos a analisar.

²⁰ Arquivo Distrital de Castelo Branco – Fundo do Gov.Civil de Castelo Branco – Correspondência Recebida – 1942/43, Cx núm. 41, ofício núm. 840.

²¹ Arquivo Distrital de Castelo Branco – Fundo do Gov.Civil de Castelo Branco – Correspondência Recebida e Expedida. 1942/43, ofício núm. 1193.

Para determinar se um acontecimento se constitui como uma acção de contrabando (ou não), as autoridades responsáveis pela sua vigilância e repressão têm dificuldades. Se os infractores não forem apanhados em flagrante delito, só muito dificilmente poderão ser relacionados com o suposto crime –que não passará disso mesmo: uma suposição, por parte das autoridades policiais.

Como prova do que afirmamos, temos o elevado número de apreensões de mercadorias sem a existência de processos e condenações dos infractores. Na verdade, as autoridades vêm cingida a sua actuação neste campo ao simples impedimento da passagem ilegal das mercadorias pela fronteira, sendo muito raro provar quem cometeu a infracção. Foi o que verificámos, na consulta por nós realizada em diversos arquivos, onde constatámos a existência de muitos autos de apreensão de mercadorias ou a preocupação por parte das autoridades pelo incremento da actividade do contrabando (que pressentem, mas têm dificuldade em reprimir). O resultado é a inexistência de um número equivalente de investigações que culminem com a instauração de processos ou na condenação de indivíduos.

A que se deve tal situação? Ao facto de o contrabando se constituir como prática clandestina e (como tal) secreta socorrendo-se da infinita imaginação humana. Desde pôr as mercadorias em burros que percorriam sózinhos o caminho que atravessava a fronteira, até percorrer as distâncias por etapas escondendo as mercadorias em buracos ao longo do percurso enquanto aguardavam a passagem dos guardas fiscais para prosseguir viagem ou, ainda, esconder artigos de pequenas dimensões nas tranças dos cabelos das mulheres, etc. Tudo valia para que mercadorias e passadores chegassem sãos e salvos ao outro lado. Isto mesmo ilustra um relatório participando uma ocorrência, por parte da GNR (Batalhão 5, 5ª Companhia) na zona de Castelo Branco, em Outubro de 1942:

"Quando me encontrava em serviço de policiamento [...], presenciei que havia alguém numa vinha próximo, dirigi-me ao local e verifiquei que alguns indivíduos se punham em fuga deixando no local duas cêstas contendo ovos, sendo as mesmas conduzidas ao Pôsto e ali se procedeu à contagem verificando que as mesmas continham duzentos e quarenta ovos."²²

Neste episódio, em que os contrabandistas conseguiram desvincular-se do contrabando, a única consequência foi terem perdido o lucro da venda dos ovos e os guardas terem ganho um lanche melhorado, ficando por condenar os infractores.

Esta situação assume proporções de tal modo graves que, em 1943, é o próprio Ministério da Economia que pretende obter informações sobre o comércio clandestino, junto das autoridades locais, através de um inquérito que incluía as seguintes questões:

²² Arquivo Distrital de Castelo Branco – Fundo: Governo Civil de Castelo Branco – Secção E/B – Processos de Transgressão do Comércio de Mercadorias, 1941/43, mc 283.

“a) Se esse comércio tem aumentado ultimamente e desde quando; b) quais os géneros que são objecto dessa espécie de transacções; c) causas que tenham determinado o seu recrudescimento; d) lugares por onde é feito o contrabando; e) forma de pagamento por parte dos importadores espanhóis; f) medidas preventivas e repressivas que V.Ex.^a entenda dever seguir.”²³

Imaginamos as dificuldades que as autoridades locais terão tido para responder à solicitação de uma estatística relativa a uma actividade que é suposto não existir, não está regulamentada e é de natureza secreta (sem se saber concretamente por quem é praticada, como e onde). Aliás, essa mesma dificuldade era já admitida pelo presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, num officio dirigido ao Governador Civil de Évora, em 1942, no qual fazia referência à apreensão de bens alimentares que iam atravessar ilegalmente a fronteira e concluía: “Este caso que trago ao conhecimento de V.Ex.^a foi um dos 100 ou 200 que se devem passar todos os dias e que escapam ao conhecimento das autoridades. Deles resulta, [...] que o açúcar, sabão e tecidos que se consomem na Extremadura espanhola são todos portugueses.”²⁴

Para além das dificuldades em classificar categoricamente uma determinada acção como sendo de contrabando (a ponto de punir os seus infractores) torna-se ainda mais imprecisa e sujeita a mal-entendidos, a determinação da natureza e das motivações da actividade do contrabando e dos contrabandistas quando já passaram alguns anos da sua realização. Enquanto actividade secreta, nunca foi possível (nem desejável) falar sobre ela abertamente. Assim, os discursos dos indivíduos envolvidos e relacionados com esta prática são um terreno fértil para estudos sobre o “trabalho” da memória.

Na sua análise às formas quotidianas de resistência (a que já fizemos referência), Scott faz alusão ao constante diálogo entre os actos praticados e a intenção dos indivíduos que os praticam. Para este autor, as intenções e a consciência dos indivíduos não se encontram ao mesmo nível de concretização que os actos por eles praticados: podemos desejar uma coisa que pode nunca vir a realizar-se ou, então, não é pelo facto de não agirmos que somos desprovidos de consciência sobre a nossa situação.

A questão da intencionalidade e consciência dos indivíduos relativamente às acções praticadas levanta-nos um problema metodológico: se, por uma lado, contribui para a classificação de um acto como sendo (ou não) de resistência ou até de oposição política, por outro lado, nem sempre é expressa de modo explícito (uma vez que o grau de eficácia da acção depende do secretismo com que é praticada). Torna-se difícil a um investigador (tal como para as autoridades responsáveis pela repressão do contrabando) estabelecer a

²³ Arquivo do Governo Civil de Évora – Correspondência Recebida – Pt Confidenciais, 1940/43, circular núm. 1541.

²⁴ Arquivo do Governo Civil de Évora – Correspondência Recebida – Pt Confidenciais, 1940/43, officio núm. 264.

existência de um acto de resistência. Como podemos provar tratar-se de uma acção de comércio ilegal o facto de duas crianças levarem uma cesta de ovos a uma tia que vive do outro lado da fronteira?

Contudo, através das poucas provas concretas (as fontes existentes e disponíveis – quer escritas quer orais–), podemos tentar perceber as motivações dos indivíduos. Ao analisar os relatórios da GNR, os autos de apreensão e os relatórios das autoridades administrativas expressando preocupação com a prática de comércio ilegal e reclamando formas de repressão e controlo, poderemos extrair que, não sendo uma acção política contra o Estado Novo, o contrabando praticado pelas populações raianas não deixa de ser uma actividade que lesa o estado. Trata-se de uma prática de resistência por parte dos indivíduos que, apesar de não estarem formalmente organizados, actuam de forma premeditada, consciente e continuada.

Mas podemos ir mais longe. Scott afirma que, muitas vezes, as formas quotidianas de resistência podem assumir proporções exageradas para as intenções, expectativas e objectivos iniciais dos indivíduos que as praticam. Aquilo que começou por ser um acto de auto-ajuda, por parte de um conjunto de indivíduos, pode vir a integrar-se numa lógica de mudanças radicais da sociedade.

É o que sucede no caso dos discursos produzidos na época ou na actualidade sobre as práticas do contrabando, da resistência ao estado e da repressão a que ambas estavam sujeitas. Ao longo do tempo, vários argumentos têm vindo a ser apresentados.

1 - Argumento Económico

Alguns dos nossos entrevistados afirmaram-nos: “Na altura, o Salazar dizia: -Livros da guerra, não vos livro da fome!”²⁵ Esta frase surge como justificação para o facto de se dedicarem ao contrabando: as más condições de vida a que estavam sujeitos levavam-nos a não perder a oportunidade de complementar os seus rendimentos familiares. A importância do contrabando, não só na economia diária do agregado familiar mas também no início de vida de um casal e na superação de dificuldades imprevistas, está bem demonstrada nos discursos de dois ex-contrabandistas por nós entrevistados.

Ele, da freguesia de Porto da Espada (distrito de Portalegre), explicou-nos como esta actividade lhe permitia complementar o rendimento familiar:

“Eu trabalhava durante o dia: lavrava, cavava, fazia o que calhava. E depois à noite, quando acabava ali o serviço ía p’ra Espanha. [...] Ainda ía trabalhar mais. [...] Era quase toda a noite. Íamos ali carregar à noite,

²⁵ Arquivo do Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa – Fundo: Registos Audio-visuais de Entrevistas do projecto “Resistência e Agitação no Contexto Rural Português, 1926-1974” – entrevista a dois ex-contrabandistas de Quadrazais (concelho do Sabugal, distrito da Guarda), Junho 1998, Cassetes 18, Lado B e 19, Lado A.

era até ao nascer do Sol. E depois ao nascer do Sol largava e ía trabalhar. Vinha a noite, voltava ao mesmo. [...] E andava de dia por aqui a trabalhar, que era p'ra ganhar o dinheiro, que era p'ra depois ir lá à noite, carregar ao fim de semana e depois ir transportando coisas de noite. Ganhava-se à noite e ganhava-se de dia, p'r'aproveitar.”²⁶

Ela, da aldeia de Quadrazais (distrito da Guarda), conta-nos os sobressaltos da sua vida, quando constituiu família:

“Quando a gente se casou. Logo de princípio [...], olhe: tinha tanto, como tenho agora aqui. Ainda cá tenho estes anéis e então nem sequer tinha onde ir buscar um anel. [...] Não tínhamos nada: o que nos deram à mesa, nessa altura? [...] Deram-me 70\$, com esses 70\$, nessa altura comprava-se 2 arrobas de farinha (que eram 30Kg) e ía-se levar aos espanhóis, à raia, à fronteira. Aí dobrava-se o dinheiro: ele foi lá umas 4 ou 5 vezes. Ora, aquilo começou a crescer, a crescer, a crescer.”²⁷

Depois desta ajuda inicial, o marido desta senhora foi apanhado a passar minério na fronteira e ficou preso em Cáceres (Espanha). Para pagar a multa e libertá-lo da prisão ela precisou de pedir dinheiro emprestado e de “ir ao contrabando”: vendeu umas cabras numa feira espanhola. Mais tarde, para pagar o empréstimo voltou a fazer contrabando: com o cereal dado por uma tia, cozeu pão e vendeu-o nas aldeias espanholas mais próximas:

“Vendemos o pãozinho e acabemos de pagar aquilo que devíamos. E, depois, ele disse: –Agora, como é que vou outra vez a começar. Agora já tenho medo. Dizia ele. Depois, a tia dele dizia-lhe assim: –Olha lá filho, a’onde se perde a capa, aí se encontra outra vez. O meu pai começou também a animá-lo, a animar, a animar, a animar. Começou a ir, começou a ir, começou a ir. Começou a vida a correr, a correr, a correr. Quando foi ao fim de 5 ou 6 meses compremos uma casa logo. Pronto, depois assim fomos andando.”²⁸

²⁶ Arquivo do Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa – Fundo: Registos Audio-visuais de Entrevistas do projecto “Resistência e Agitação no Contexto Rural Português, 1926-1974” – entrevista a um casal de ex-contrabandistas de Porto da Espada (concelho de Marvão, distrito de Portalegre). Maio 1997, Cassete 5, Lado A.

²⁷ Arquivo do Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa – Fundo: Registos Audio-visuais de Entrevistas do projecto “Resistência e Agitação no Contexto Rural Português, 1926-1974” – entrevista a duas ex-contrabandistas de Quadrazais (concelho do Sabugal, distrito da Guarda). Junho 1998, Cassetes 19, Lado B e 20, Lado A.

²⁸ Arquivo do Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa – Fundo: Registos Audio-visuais de Entrevistas do projecto “Resistência e Agitação no Contexto Rural Português, 1926-1974” –

2 - Argumento da Legitimidade Moral

Mas, se o argumento económico para justificar a prática do contrabando é o mais imediato (produzido na época dos acontecimentos e reafirmado mais tarde) existem outros tipos de argumentação que deixam transparecer o cunho de ambiguidade que esta actividade apresenta e que vão sendo produzidos ao longo do tempo.

Um desses argumentos, recorrente entre os contrabandistas, prende-se com a negação da sua ilegalidade e está patente na frase de uma das nossas entrevistadas: "Eu não roubava nada a ninguém: pagava-se. E eu é que ainda era ladrona!"²⁹ Muitos destes discursos tendem, por um lado, a ignorar ou camuflar o carácter ilegal da actividade e, por outro lado, a afirmar a existência de um código de honra dos contrabandistas. É a "economia moral" aplicada ao contrabando: os indivíduos que o praticam são honestos e justos, porque compram as mercadorias que passam e fazem-no para sobreviver.

Mais, têm perfeita consciência daquilo que podem suportar (aceitar) ou quando devem revoltar-se, porque têm razão. Em Quadrazais, foi-nos relatado um episódio representativo do que afirmamos:

"Os guardas agrários punham-se aqui a esperar, mesmo aqui à porta, aqui por trás desta janela. Os contrabandistas iam a sair e eles admitiram que não era normal, se quisessem agarrar o contrabando que o agarrassem já na serras. [...] Agora dentro da aldeia!? Os gajos revoltaram-se e conseguiram tirar o contrabando, pronto. E depois deram de comer aos guardas: -Comei, bebei! Desarmaram-nos, tiraram-lhes as pistolas tiraram tudo. E, depois: -Tomai lá, tomai agora as pistolas!"³⁰

A par destes discursos que visam justificar os contrabandistas, existe um outro que reforça esta mesma ideia ao sublinhar o rigor da vigilância e repressão a que as populações raianas eram sujeitas por parte das autoridades. Por vezes, vai mais longe nessa vitimização e denuncia a prepotência e abuso de poder manifestados por parte daqueles que tinham como dever impedir a prática do comércio ilegal nas fronteiras e punir os infractores. É o que podemos ler num romance inspirado na realidade de Quadrazais, intitulado Maria Mim, em

entrevista a duas ex-contrabandistas de Quadrazais (concelho do Sabugal, distrito da Guarda). Junho 1998, Cassetes 19, Lado B e 20, Lado A.

²⁹ Arquivo do Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa – Fundo: Registos Audio-visuais de Entrevistas do projecto "Resistência e Agitação no Contexto Rural Português, 1926-1974" – entrevista a um casal de ex-contrabandistas de Porto da Espada (concelho de Marvão, distrito de Portalegre). Maio 1997, Cassete 5, Lado A.

³⁰ Arquivo do Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa – Fundo: Registos Audio-visuais de Entrevistas do projecto "Resistência e Agitação no Contexto Rural Português, 1926-1974" – entrevista a dois ex-contrabandistas de Quadrazais (concelho do Sabugal, distrito da Guarda). Junho 1998, Cassetes 18, Lado B e 19, Lado A.

que a heróina da história (uma jovem contrabandista da aldeia) se refere desta forma aos guardas fiscais:

“Andarem à caça de nós, como se fôssemos coelhos bravos ou assassinos. Que, para os coelhos, ainda há defeso, e para os assassinos tribunais, leis e juizes, advogados e sentenças. Nos maiores crimes, se o réu foge, nem se lhe aumenta a culpa, mas, para nós basta um ‘Faça-alto!’ e se não paramos de pronto, cravam-nos uma bala nas costas. Aqui tem como são os guardas fiscais.”³¹

Contudo, esta situação também não é clara e as generalizações mostram-se imprecisas relativamente à realidade. Por um lado, verificamos a preocupação das autoridades centrais relativamente ao não cumprimento do dever por parte das autoridades policiais no terreno (sobretudo os guardas da GNR e GF), como podemos ler no ofício que o presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa enviou para o Governo Civil de Évora, em Fevereiro de 1942, no qual adverte:

“A continuar o estado de amolecimento cerebral em que vegeta a Guarda Fiscal, todos nos chegamos a convencer que o desejo de repressão é só para inglês ver, pois ninguém se convence que portugueses e espanhóis andem a passar pela fronteira carregados de géneros desde que a Guarda Fiscal tenha contra isso a necessária determinação.”³²

Não podemos esquecer que tanto os agentes da GNR como os da Guarda Fiscal, estavam integrados na rede social das comunidades que deviam vigiar. As suas relações de amizade, vizinhança e parentesco com os habitantes destas povoações ou a partilha das difíceis condições de existência, levam-nos a ter, por vezes, uma atitude benevolente

³¹ Em MONTEMOR, Nuno *Maria Mim (Romance)*, Edição da União Gráfica, Lisboa, 1939, p. 57.

³² Arquivo do Governo Civil de Évora – Correspondência Recebida – Pt Confidenciais, 1940/43 (ofício núm.264). Já anteriormente (Novembro 1936), o Presidente da Câmara Municipal de Mourão havia dirigido um pedido de intervenção ao Governador Civil de Évora, demonstrando preocupação com um caso que tinha chegado ao seu conhecimento: “de que, num local denominado «Charco da Rodilha», junto à fronteira espanhola, se encontram 3 ou 4 elementos bolchevistas dos mais perigosos da visinha povoação de Villanueva del Fresno. Consta-me também que algumas praças da Guarda Fiscal daquela área protegem os referidos elementos” (Arquivo do Governo Civil de Évora – Correspondência Recebida – Pt Confidenciais, 1935/39). Por outro lado, em Março de 1941, são solicitadas ao mesmo Governador Civil, pelo presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, medidas para incrementar a eficácia das autoridades policiais responsáveis pelo assunto: “...as providências para evitar uma invasão de famintos espanhóis têm de ser tomadas imediatamente, com intervenção decisiva da Guarda Fiscal e Guarda Republicana, a primeira das quais tem assistido a tudo com certa indiferença.” (Arquivo do Governo Civil de Évora – Correspondência Recebida – Pt Confidenciais, 1940/43, ofício confidencial núm. 260).

relativamente aos contrabandistas. Atitude essa que não era compreendida pelas autoridades centrais, que esperam deles o cumprimento do dever.

Por outro lado, o discurso por parte das populações é bem diferente: as autoridades policiais vigiam-nos, impedem-nos de exercer livremente as suas actividades, condenam-nos e chegam a matá-los, por isso não têm desculpa. Na perspectiva dos contrabandistas, o facto de alguém ser guarda fiscal deve-se a uma de duas situações: porque se trata de alguém com mau carácter ou porque as condições de vida do indivíduo eram miseráveis (mais difíceis do que as dos próprios contrabandistas).

Muitas das mercadorias contrabandeadas eram géneros alimentares e, portanto, perecíveis, por isso não se lhes aplicava o regulamento que determinava a sua venda em hasta pública. Nos casos em que os guardas faziam apreensões e das quais não resultava nenhum processo ou julgamento, mais valia (no seu modo de ver) comerem os alimentos em vez de os deixarem estragar. Esta última situação nunca foi, como é evidente, compreendida pelos contrabandistas que a atribuíam à maldade dos indivíduos.

Uma entrevistada de Quadrazais, contou-nos como, ao ser apanhada juntamente com outros miúdos, a fazer contrabando de ovos, preferiu parti-los ali mesmo a deixar que os guardas ficassem com eles:

"Agarrei a cesta, atirei com ela contra uma parede. [...] Nem um ficou, pronto. Só se partiram os meus: os outros, agarraram-nos todos e [...] meteram tudo numa cesta e lá levaram os ovos p'ra comer, esses mortos de fome. 'Que eram uns mortos de fome que andavam aí. Tiravam tudo à gente, se a gente trazia um parzinho de alpergatas, tiravam-nos. A miséria era tanta..."³³

3 - Argumento Político

Já aqui referimos que o contrabando, enquanto forma quotidiana de resistência, constitui um confronto indirecto com a autoridade. Se o objectivo inicial dos contrabandistas não é derrubar o Estado Novo, eles não deixam de afrontar o poder, escapando às suas leis e fiscalização.

Deste modo, mesmo que involuntariamente, os contrabandistas são vistos pelo poder central como uma oposição social, mais um dos vários grupos de indivíduos que não se deixam subjugar às regras que impõe. Por outro lado, pelo seu carácter ilegal e secreto, o contrabando aproxima-se e, frequentemente, confunde-se com as actividades de oposição

³³ Arquivo do Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa – Fundo: Registos Audio-visuais de Entrevistas do projecto "Resistência e Agitação no Contexto Rural Português, 1926-1974" – entrevista a duas ex-contrabandistas de Quadrazais (concelho do Sabugal, distrito da Guarda). Junho 1998, Cassetes 19, Lado B e 20, Lado A.

política. Transportar clandestinamente jornais e materiais de propaganda política ou passar para o outro lado da fronteira cestos de ovos ou pão, apesar de constituírem actividades diversas, têm algo em comum: vão contra as leis do estado. E, para além da identificação entre ambas, existe ainda um sentimento comum entre os indivíduos que as praticam, que os faz opõem-se (conforme podem e sabem) ao que consideram injusto.

Ao longo do nosso trabalho de terreno, verificámos como é recorrente esta simbiose entre as actividades do contrabando e da conspiração política –e que é confirmada pela documentação da época e, sobretudo, pelos discursos da actualidade. Durante o Estado Novo (e não só), a fronteira terrestre entre Portugal e Espanha constitui uma fonte permanente de preocupação: por ela atravessam não só mercadorias e pessoas (o que já seria suficientemente prejudicial), mas também atravessam notícias e ideias (e essas são consideradas subversivas).

A situação que acabamos de apresentar é bem ilustrada através de um documento a que tivemos acesso. Trata-se de um pedido, em 1933, para instalação imediata de um posto da GNR na aldeia de Monsanto (concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco) e que diz o seguinte:

“Monsanto, Vila a poucos kilómetros da fronteira e com uma população de cerca de 4000 almas, mantém desde há alguns anos estreitas relações com o Paiz vizinho e isto devido à sua situação geográfica. Estas relações são mantidas há mais de 20 anos por centenas de trabalhadores que a Hespanha vão procurar trabalho especialmente nas minas, e presentemente, apesar da crise ainda se mantem ali perto de duas centenas. Teem sido estes que nas suas frequentes visitas às famílias fizeram o meio anarquico que é aquela freguesia hoje. É frase corrente em qualquer habitante de Monsanto, esta: -O nosso dia há-de chegar, porque em Hespanha já chegou. E assim estão-se dando hoje assaltos constantes às propriedades rústicas roubando fructos, sementes, galinhas, tudo quanto encontram!... Estes assaltos teem aumentado a ponto de não hesitarem em entrarem em casas particulares e arrombaram os movéis levando o que lá há. Cita-se o assalto ao Club em que arrombaram um armário levando o dinheiro que lá havia e na mesma noite ou na noite seguinte o assalto e roubo da caixa escolar na escola feminina com arrombamento de uma secretária. [...] Acontece mais que de noite se houve [sic] dizer nas ruas em altas vozes que ainda hão-de correr os ricos à bomba e que hão-de espetar-lhe uma faca na barriga. [...] O estado daquela gente tem de então para cá ido n’um crescendo verdadeiramente assustador.”³⁴

³⁴ Arquivo Distrital de Castelo Branco – Fundo: Governo Civil de Castelo Branco – Correspondência Recebida – 1933/34, 2ª secção, Cx núm. 28.

Na verdade, o receio por parte das autoridades tinha a sua razão de ser. Frequentemente, contrabandistas e opositoristas uniam-se: sendo os primeiros pagos para passar pela fronteira materiais políticos e subversivos, refugiados ou exilados políticos, em vez dos habituais pães, sacos de café, pneus ou perfumes. Isto mesmo é confirmado, por exemplo, pelo Governador Civil de Évora, em 1936, que foi "informado de que no concelho de Arraiolos estão a ser distribuídos vários jornais comunistas, a que deve atribuir-se a contrabando."³⁵ Ou, ainda, pela própria polícia política (PVDE / PIDE-DGS), num auto de perguntas a um cidadão português de Castro Marim, sujeito a um processo de expulsão pelas autoridades espanholas por ser comunista, em 1941. Ao regressar a Portugal, foi interrogado com o fim de se saber quais as suas ocupações durante a Guerra Civil de Espanha:

"Sendo-lhe perguntado se tomou parte em saques e destruições de igrejas, como realmente consta e se deduz da condenação que sofreu, porquanto, se de facto a sua acusação fôsse unicamente de contrabandista como diz, e além disso se nunca se tivêsse dedicado ao contrabando, de certo lhe não éram aplicados vinte anos de prisão, respondeu: -Que, não tomou parte em qualquer saque ou destruição de igrejas, e se o condenaram a vinte anos de prisão, foi porque o não deixaram defender-se."³⁶

Emblemática é, também, a frase a que nos referimos no início, pronunciada por um ex-contrabandista em que ele afirma: "o contrabandista, já se sabe, era da oposição". Este comentário surgiu como a conclusão de um episódio que nos foi relatado. Tudo se passou em 1949, a seguir às eleições presidenciais.³⁷ A elevada abstenção em Quadrazais, levantou algumas suspeitas entre as autoridades sobre o que se estaria a passar, uma vez que se tratava de um meio considerado de grande agitação social.³⁸ No seguimento destas suspeitas, a aldeia foi cercada e as casas revistadas:

³⁵ Arquivo do Governo Civil de Évora – Correspondência Recebida – Pt Confidenciais, 1935/39 (ofício L°1-núm. 227).

³⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Arquivo da PVDE/PIDE-DGS - Proc°1923/41.

³⁷ Em 1949, o General Norton de Matos foi o candidato da oposição para a Presidência da República.

³⁸ Quadrazais é uma aldeia protagonista na resistência ao estado pelo contrabando, desde o século passado. No seu romance, Nuno Montemor relata um episódio ocorrido a seguir ao surto de cólera em que um cordão militar fechou a fronteira. Impedidos de fazer contrabando, os quadrazais tumultuam-se e a aldeia chega a ser cercada pelo exército. Segue-se a revista a todas as casas e são apreendidos objectos de produção estrangeira (mesmo os de uso pessoal, que não se destinavam ao comércio). Depois do ocorrido, as actividades de comércio ilegal dos quadrazais sofreram uma diminuição, referindo o autor que eles se dedicaram à venda ambulante. Contudo, ambas as actividades se mantiveram na prática e na memória dos habitantes da aldeia, bem como a má fama da terra. Já em 1936, qualquer acontecimento comum no meio rural (como a realização de uma

“Chegaram a montar um posto de rádio na povoação. Cercaram a povoação toda. [...] Foi sempre a pensar que... Que houvesse cá outras coisas mais. Armas e essas coisas todas. Pensavam que era pior..! [...] Haver, havia. [...] As pessoas tentaram esconder contrabandos e tudo. E conseguiram: que havia aí casas cheias de contrabando, de Quadrazais, e eles não conseguiram levar nada. Até na manjedoura das vacas chegaram a esconder contrabando.”³⁹

No final do relato, quando perguntamos se também havia actividades políticas na aldeia. É-nos afirmado que na Guarda e em povoações próximas existiam “políticos”, e que as pessoas de Quadrazais tinham contacto com eles porque alguns eram advogados e os únicos que aceitavam defender os contrabandistas, quando estes eram levados a Tribunal. Através de um informante, que exerceu advocacia na Guarda, esta situação foi-nos confirmada. Este indivíduo era um destacado membro da oposição republicana naquela cidade e contou-nos como, no quadro dos seus ideais de luta contra as injustiças e pela dignidade humana, ele (juntamente com alguns colegas) aceitava estes processos.

Tal como aconteceu neste caso, em muitos outros terá ocorrido esta sobreposição entre a resistência reactiva das populações rurais das zonas de fronteira e a oposição política ao Estado Novo.

Na teia das relações sociais destas comunidades é possível identificar quem são os indivíduos com maior destaque social (os párocos, os profissionais liberais: médicos e advogados, p.e.; os grandes proprietários-patrões, os comerciantes, os regedores, os cabos de ordens, os trabalhadores rurais mais destacados, etc.), que podem também motivar e suportar as actividades de resistência ou até determinar as escolhas políticas (de defesa ou oposição ao regime) destas populações. Trata-se de indivíduos que, pelo seu estatuto

feira), trazia especial preocupação às autoridades se ocorria em Quadrazais, pois tratava-se de uma povoação raiana conhecida pela intensa actividade de contrabando, como podemos ler no pedido do administrador do concelho do Sabugal ao Governador Civil (em Setembro de 1936): que refere a “grande necessidade de patrulhar a feira dias 15, 16 e 17 em Quadrazais, visto ser frequentada por Espanhoes” (Arquivo Distrital da Guarda – Fundo do Governo Civil da Guarda – Correspondência Recebida – 14 Setembro 1936). No mesmo ano, passados poucos meses (em Dezembro de 1936), o ambiente na aldeia estava agitado. Apesar de não termos apurado os motivos, encontramos a informação de que: “Embora esteja restabelecida a ordem pública na povoação de Quadrazais, subsistem ainda os motivos pelos quais foi feita a requisição, esperando se produzam acontecimentos de certa gravidade até à saída do pároco daquela povoação.” (Arquivo Distrital da Guarda – Fundo do Governo Civil da Guarda – Correspondência Recebida – 2 Dezembro 1936).

³⁹ Arquivo do Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa – Fundo: Registos Audio-visuais de Entrevistas do projecto “Resistência e Agitação no Contexto Rural Português, 1926-1974” – entrevista a dois ex-contrabandistas de Quadrazais (concelho do Sabugal, distrito da Guarda). Junho 1998, Cassete 19, Lado A.

social se encontram numa situação de dominação (por razões económicas, culturais, etc.) e podem exercer uma grande influência (a nível local) na definição das teias de sociabilidades das comunidades rurais e das posições de cada indivíduo nas actividades quotidianas de resistência (ou não) e na tomada de posição (a favor ou contra) face ao regime vigente.

Considerações finais

Nos diversos discursos referentes ao contrabando, a que tivemos acesso ao longo da nossa investigação, existe um traço comum: a valorização dos contrabandistas. Quer através da sua justificação com o argumento da necessidade económica, como através da afirmação de uma ética que transforma essa actividade num acto de justiça, assistimos sempre à construção de uma identidade destes indivíduos enquanto exemplo de dignidade humana.

Isso mesmo está patente no romance de Nuno Montemor: o autor quadrazenho, não sendo contrabandista, assume a defesa dos seus conterrâneos através das falas dos protagonistas na obra *Maria Mim*. Ele próprio afirma, em jeito de nota explicativa: "Depois da sua linguagem, o que mais tipicamente caracteriza o quadrazenho é a sua paixão pelo contrabando, fenómeno naturalíssimo, comum aos fronteiros de todos os países. Logo que nisso reconhece vantagens, o raiano contrabandeia e, com êle, todos os que lhe compram."⁴⁰

O facto de existirem obras literárias elogiosas desta actividade ou advogados que se disponibilizassem para representar e defender os contrabandistas em tribunal, contribuiu para reforçar a ausência de carga pejorativa relativamente ao contrabando —que se constitui como um acto natural, não só para os seus praticantes mas também para os de fora. Os discursos e atitudes legitimadores do contrabando são apropriados e incorporados pelos próprios contrabandistas. E mais, sendo contextualizados num tempo de grandes dificuldades económicas e repressão por parte das autoridades (durante o Estado Novo), vão finalmente contribuir para a afirmação do contrabando como resistência política.

Nos discursos produzidos actualmente, os contrabandistas não se vêem apenas como subversivos (pelo não cumprimento das leis fiscais), eles assumem quase como a consequência natural da sua actividade uma faceta de opositores políticos ao regime vigente. Trata-se de um exemplo paradigmático de uma actividade de resistência económica a que é atribuída, posteriormente, uma intenção dissonante da intenção original: a de oposição política ao regime.

Lisboa, Dezembro de 2002

⁴⁰ Cfr. MONTEMOR, Nuno *Maria...*, cit., p. 252.